



**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé,
de 24 de novembro de 2020.**

1 Às quatorze horas e dez minutos do vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte reuniram-se
2 em videoconferência para a quarta reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia, o
3 Vice-Coordenador Geral dos Cursos de Engenharia, professor Anselmo Pestana Ribeiro Costa
4 presidindo a sessão, os docentes membros do Colegiado Conrado Vidotte Plaza, Diego Cunha
5 Malagueta, Elisa Pinto da Rocha, Felipe de Medeiros Sales, Marcelo Costa Cardoso, Matheus
6 Ferreira de Barros, Rafael Malheiro da Silva do Amaral Ferreira; os técnicos Rubem Raphael dos
7 Santos Caetano e Nathalia Maria Leite Machado; e a discente Milena Ferreira Gagno. O professor
8 Anselmo Pestana agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão com os informes da
9 Presidência do Colegiado. O primeiro informe foi sobre as Resoluções 16 e 17/2020 do CONSUNI
10 sobre as alterações das normas e critérios de desenvolvimento na carreira docente, divulgados
11 nesta data pelo CD. Comunicou a todos a participação do professor Necésio Gomes Costa na
12 reunião para esclarecimentos sobre o ponto de pauta que trata do intercâmbio acadêmico
13 internacional. Seu pedido de voz foi aprovado por unanimidade. O professor Anselmo Pestana
14 passou a palavra aos membros do Colegiado para seus informes. O professor Felipe Sales, Vice-
15 Coordenador do Ciclo Básico, informou, a pedido do professor Habib Dumet, sobre a
16 possibilidade de convocação de uma reunião extraordinária do Colegiado para discutir as
17 inscrições em disciplinas para o próximo período, pois o Conselho de Ensino de Graduação
18 estabeleceu na Resolução CEG nº 09, de 07 de outubro de 2020, que as atividades acadêmicas
19 realizadas no Período Letivo Excepcional farão parte do semestre regular 2020.1, o que poderá
20 gerar problemas com relação ao limite de 32 créditos. Os representantes das Coordenações
21 também se manifestaram a respeito desta questão e houve a sugestão de incluí-la como ponto
22 extrapauta. A representante discente Milena Gagno apresentou as reclamações dos alunos sobre
23 o uso de softwares que foram utilizados em algumas disciplinas para aulas e atividades avaliativas.
24 Muitos alunos relataram dificuldades em utilizá-los em seus computadores pessoais, por não
25 conseguirem rodá-los ou apresentavam outros problemas, como travamento do sistema. Esta
26 situação vem gerando receio por parte destes de se inscreverem nas disciplinas que utilizam estes
27 softwares no período regular, por receio de não conseguirem usá-los e acabarem prejudicados
28 nas avaliações e não conseguirem concluir as disciplinas. Indagou se os professores e membros
29 do Colegiado poderiam apresentar alguma solução ou encaminhamento para que os alunos
30 pudessem ter acesso às atividades propostas pela universidade. O professor Anselmo pediu que
31 a Milena Gagno apresentasse quais seriam os softwares que apresentaram problemas e sugeriu
32 que fosse ponto de pauta de uma próxima reunião, visto que os alunos não podem ficar
33 prejudicados mesmo em aulas remotas. O professor Diego Malagueta, representante docente,
34 sugeriu de incluir como ponto extrapauta, visto que as inscrições estão próximas. O professor
35 Anselmo Pestana informou que a reunião extraordinária que aconteceria após a presente reunião
36 será adiada para outra data a definir, viabilizando as inclusões extrapauta. O professor Marcelo
37 Cardoso pediu a palavra para corroborar com assunto levantado pelo professor Felipe Salles sobre
38 os 32 créditos. Informou que realizou uma pesquisa entre os coordenadores sobre a aprovação
39 de uso de até 32 créditos excedentes realizados no PLE além dos 32 créditos do período de 2020/1,
40 contanto que não tenha horário sobreposto ou pré-requisito, que seria um excedente fictício.

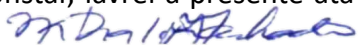


41 Sugeriu ao Colegiado que a proposta entrasse como extrapauta ou que houvesse uma reunião
42 extraordinária ainda nesta data para definição devido à urgência. O professor Anselmo Pestana
43 sugeriu que os dois assuntos fossem incluídos como extrapauta. O professor Matheus Barros,
44 Coordenador da Engenharia de Produção reforçou a importância de os assuntos serem discutidos
45 ainda hoje. Pediu que a Milena Gagno buscasse informações sobre quais são os softwares e que
46 a Coordenação Geral enviasse um e-mail aos alunos e professores informando sobre estas
47 decisões. O professor Anselmo Pestana retomou a palavra para iniciar a votação para aprovação
48 da pauta. Foram votadas as inclusões dos pontos extrapauta: 1. sobre a inscrição em disciplinas
49 com excedente de 32 créditos; e 2. sobre as ferramentas e softwares educacionais. Ambas foram
50 aprovadas com uma abstenção. Foi solicitada a alteração na ordem dos pontos de pauta,
51 iniciando pelo 3.4. “Aprovação da regulamentação de intercâmbio acadêmico internacional entre
52 as instituições estrangeiras e a Engenharia UFRJ/Macaé”, para permitir a participação do
53 professor Necésio Costa para esclarecimentos sobre o assunto. A inversão foi aprovada com 1
54 abstenção, passando a ser esta a primeira ordem do dia. A pauta com as alterações acima
55 descritas foi aprovada pelos membros do Colegiado, dando-se início à apreciação das ordens do
56 dia. **O primeiro ponto** tratou da Aprovação da regulamentação de intercâmbio acadêmico
57 internacional entre as instituições estrangeiras e a Engenharia UFRJ/Macaé. O professor Marcelo
58 Cardoso relatou que alguns alunos estão tendo dificuldades em conseguir a equivalência de
59 disciplinas realizadas em Instituições Estrangeiras que tem acordo com a UFRJ. A Secretaria
60 Acadêmica passou a exigir documentações antes não exigidas e, portanto, a Coordenação
61 juntamente com o professor Necésio Costa decidiu elaborar um documento baseado na
62 Resolução da Escola Politécnica sobre o assunto, a fim de dirimir quaisquer dúvidas a respeito,
63 respaldando as decisões da Secretaria Acadêmica ou do Setor de Ensino perante as solicitações
64 dos alunos. O professor Necésio Costa solicitou posicionamento do Colegiado a respeito da
65 Resolução elaborada pela Coordenação da Engenharia Mecânica. O professor Diego Malagueta
66 pediu a palavra e reforçou o não entendimento sobre a mudança de procedimento da Secretaria
67 Acadêmica sem maiores explicações, passando a solicitar documentos que não são exigidos por
68 nenhuma outra unidade ou instituição. Sugeriu, que na dúvida, os setores deveriam buscar
69 informações junto ao Setor de Relações Internacionais da UFRJ. Reforçou que o professor Necésio
70 Costa trabalha com processos de intercâmbio há bastante tempo. Criaram barreiras que não
71 foram institucionalizadas para o intercâmbio, como a tradução juramentada dos documentos
72 emitidos pela instituição onde o aluno cursou a disciplina para lançar as equivalências no sistema,
73 o que nunca foi solicitada anteriormente. O professor Necésio Costa esclareceu que esta tradução
74 juramentada não era exigida anteriormente e relatou que em diversas universidades e unidades
75 da UFRJ tal documento não é exigido. Em conversa com o Diretor Leonardo Cineli, consideraram
76 que bastaria a tradução atestada por quem tem DELF, devido à informação dada pela
77 Superintendência de Relações Internacionais, pois que a pessoa que traduz o documento naquele
78 setor estava de férias. O professor Necésio Costa apresentou diversos áudios com relatos de
79 servidores envolvidos nos processos de intercâmbio de outras unidades e universidades do Brasil
80 reforçando a desnecessidade de apresentação de traduções juramentadas, visto que estes
81 intercâmbios são realizados através de um acordo institucional com reconhecimento automático.
82 O professor Necésio Costa informou ainda que o histórico escolar é enviado pela Escola Francesa
83 para ele por e-mail, da mesma forma acontece quando temos um aluno francês. Seu histórico é
84 enviado por e-mail para a Escola Francesa. O original não é enviado por Correios. Reforçou que a



85 tradução juramentada é um documento caro e que a CAPES e a UFRJ não custeiam. O professor
86 Anselmo Pestana encaminhou a Resolução para ser apreciada pelos membros do Colegiado. O
87 professor Felipe Sales pediu vista do documento para o professor Habib Dumet, Coordenador do
88 Núcleo Comum que não pôde estar presente na reunião, e apresentou alguns levantamentos
89 apontados por ele: questionou se o Colegiado poderia propor uma Resolução ou se deveria ser
90 uma Portaria, sobre a forma como o documento está organizado e sobre a conformidade deste
91 documento com a Lei do Estágio e com a documentação da Escola Politécnica, Resolução 03/2014.
92 Frente a estas dúvidas, o professor Habib Dumet pediu vista do documento e ele, professor Felipe
93 Salles, como Vice-Coordenador, submete o pedido de vista ao Colegiado, o qual foi aprovado. A
94 matéria foi votada, sendo contabilizados 6 votos favoráveis, 2 abstenções e o voto do
95 representante do Núcleo Comum seria informado em até 48 horas. (A VOTAÇÃO FOI SUSPENSA E
96 O PRAZO CORRIGIDO PARA 72 HORAS, EM RESPEITO AO REGIMENTO INTERNO DOS CURSOS DE
97 ENGENHARIA E APÓS, ADIADA POR UM PERÍODO TOTAL DE 7 (SETE) DIAS, EM ATENDIMENTO AO
98 REGIMENTO DO CONSUNI QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SESSÕES REMOTAS PARA
99 APRESENTAÇÃO DE PARECER). **A segunda ordem do dia** tratou da apreciação da ata da 3ª Reunião
100 Ordinária de 30/10/2020. A ata foi aprovada com 3 abstenções. **A terceira ordem do dia** tratou
101 da mudança na Coordenação do Curso de Engenharia Civil (Coordenador e Substituto eventual):
102 O professor Rafael Malheiro, Coordenador do Curso, anunciou que ele e o Vice-Coordenador
103 Conrado Plaza estão se desligando das respectivas funções da Coordenação da Engenharia Civil e
104 que fizeram reunião entre os docentes do curso para informar a respeito e solicitar inscrições de
105 chapas. Havendo apenas uma chapa inscrita, o mesmo encaminhou a indicação da chapa ao
106 Colegiado para aprovação: professor Esdras Pereira de Oliveira como Coordenador e professora
107 Monique Amaro de Freitas Rocha Nascimento como Vice-Coordenadora. A nova coordenação foi
108 aprovada com 2 abstenções. **A quarta ordem do dia** tratou do alinhamento a respeito da
109 assinatura dos termos de compromisso de estágio pelas coordenações de curso. O ponto foi
110 solicitado pelo professor Allan Cormack, Coordenador de Estágio, que não pôde comparecer à
111 reunião para esclarecimentos. Por esta razão, o ponto foi adiado para ser tratado em uma próxima
112 reunião. Encerradas as ordens do dia, o professor Anselmo Pestana deu início à **apreciação dos**
113 **pontos extrapauta**. O primeiro ponto tratou de aprovar a autorização de lançamento dos créditos
114 das disciplinas realizadas no PLE como excedentes ao limite de 32 créditos do período letivo
115 regular 2020/1 remoto. Após ampla discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o seguinte
116 encaminhamento, para ser amplamente divulgado entre alunos e professores dos cursos de
117 engenharia, pela Coordenação Geral: “O Colegiado dos Cursos de Engenharia aprovou, durante a
118 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em sessão remota no dia 25/11/2020, a liberação de até 32
119 créditos R (remoto) do período 2020/1, excluindo-se os créditos realizados no PLE, não sendo
120 autorizado horário sobreposto e quebra de pré-requisito, exceto aos alunos em fase de conclusão
121 de curso. A quebra de pré-requisito poderá ser autorizada caso o aluno tenha sido aprovado em
122 disciplina no PLE, quando poderá cursar a que depende deste requisito em 2020-1 remoto”. O
123 segundo e último ponto extrapauta tratou de discutir sobre a utilização de ferramentas
124 computacionais (programas/ softwares) pesados nas disciplinas remotas dos cursos de
125 Engenharia, considerando as reclamações apresentadas pela representação dos alunos. Foram
126 citados os principais programas que têm apresentado maiores problemas de acesso aos alunos:
127 *Ansys e Qgis*. A Milena Gango também apresentou preocupação quanto ao uso do software e
128 *SolidWorks* que será utilizado na disciplina de Desenho Mecânico. O professor Marcelo Cardoso



129 colocou que já estão há dois semestres sem ofertar esta disciplina por preocupação com o acesso
130 ao software, mas que resolveram ofertá-la no semestre de 2020/1 para atender aos alunos e por
131 ser matéria obrigatória. Indagou o que seria menos prejudicial e mais vantajoso aos alunos, na
132 certeza de que a decisão não irá agradar a todos: não oferecer estas disciplinas porque alguns
133 alunos não conseguirão utilizar o software ou impedir outros alunos de cursá-la, inclusive
134 prejudicando os que dependem destas disciplinas para finalizar o curso. A representante discente
135 Milena Gagno questionou se não existe a possibilidade de boa parte das avaliações não
136 dependerem dos programas. O professor Anselmo Pestana informou que existem versões online,
137 mais leves, de algumas destas ferramentas, o que facilitaria o acesso por parte dos alunos que
138 não conseguem instalar o software. Pontuou que a intenção da discussão seria de minimizar os
139 problemas, mas não privar a todos de cursar as disciplinas ou prejudicar as aulas em que estas
140 ferramentas são essenciais, sugerindo verificar com a TIC de que forma poderiam viabilizar os
141 acessos aos alunos. O professor Diego Malagueta informou que a decisão do Colegiado a respeito
142 do questionamento da Milena Gagno seria uma recomendação aos docentes, pois os professores
143 tem autonomia para decidirem sobre suas disciplinas e, como apontado pelo professor Anselmo,
144 em algumas delas o uso do software é essencial. Os Coordenadores se dispuseram a conversar
145 com professores para que minimizassem os problemas, como uso de softwares online, versão
146 estudante e reduzir a cobrança em avaliações. O professor Anselmo sugeriu de se criar um
147 protocolo: informar aos alunos antecipadamente à inscrição da disciplina de que para cursá-la ele
148 precisará ter acesso a determinado software, funcionando como um requisito para a inscrição
149 dos alunos, que não se inscreveriam caso não possuíssem o acesso adequado. A aluna Milena
150 sugeriu que os professores informassem sobre o uso destas ferramentas em avaliações, pelo
151 menos, na primeira semana de aula, pois haveria tempo de os alunos realizarem o cancelamento/
152 trancamento de inscrição na disciplina. Após ampla discussão, os encaminhamentos foram
153 aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis
154 horas e cinquenta minutos. Eu, Nathalia Maria Leite Machado, assistente em administração, para
155 constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é assinada por mim
156  e pela Vice-Presidência do Colegiado.

157
158 Macaé, 20 de janeiro de 2021

159
160 
161 _____
Anselmo Pestana Ribeiro Costa